



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 97/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea “d”, do Regimento Interno:

RESOLVE:

- I. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de outubro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 056/2024, de 02 de julho de 2024, publicada no Boletim Informativo Municipal, referente ao Processo nº 1416/2024, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03, de 29 de outubro de 2024.
  
- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraí, 29 de outubro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho  
Presidente